

# **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

## **1 - CURSO    2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

BACHARELADO EM MÚSICA  
- REGÊNCIA DE BANDA

Parte Teórica -22 de julho de 2010  
Parte Prática – 22 de julho de 2010

## **3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO    4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Escola de Música da UFRJ –  
Prédio de aulas

Parte Teórica: 10:00 horas  
Parte Prática: 14:00 horas

## **5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das partes do item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as partes do item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa e Isenção de Vestibular.

## **6 – PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Os mesmos programas das Partes Teórica (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática (ESCRITA E NO INSTRUMENTO) do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010 (Vestibular 2010) para o curso de Bacharelado em Música – Regência.

## **7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:

- a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;
  - b) Nota parcial aplicada ao item “Leitura a primeira vista” no instrumento (parte prática);
- Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.

## **8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

--